



Câmara Municipal de Lambari

RESOLUÇÃO Nº 28/2012.

“Altera o quadro de contratações do art. 4º da Resolução nº 25/2011, e dá outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de Lambari, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e eu Presidente, na forma do art. 104 da Lei Orgânica do Município de Lambari, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Altera a nomenclatura do quadro de contratações do art. 4º da Resolução nº 25/2011 – onde consta descrição de cargos – Engenheiro, passará a constar o seguinte:

Nº de vagas	Descrição do cargo	Jornada de trabalho	Remuneração mensal
01 (um)	Arquiteto	À disposição para o acompanhamento da obra	R\$ 625,00

Artigo 2º - O contratado descrito acima é optante pelo FGTS – Fundo de Garantia de Tempo de Serviço.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos retroagidos em 01/02/2012.

Sala das sessões, em 08 de fevereiro de 2012.


José Bibiano de Paiva
Presidente da Câmara Municipal de Lambari

Registrado e publicado em 08 de fevereiro de 2012  secretaria administrativa